



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 468/2025**  
De 09 de julho de 2025.

**CONCEDE** férias a Servidora Vanessa de Lima Cavalheiro e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Vanessa de Lima Bulle Cavalheiro, matrícula nº1701 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 21 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal